

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 06 de maio de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1197

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.546, DE 02 DE MAIO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 157.461,60.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R\$ 157.461,60 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	7037
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	172 – Mitigação Covid
Natureza	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recur.	1659 – 4001 Recursos não vinculados de impostos
Valor	75,19

Dotação	7638
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	10 – SAÚDE
Subfunção	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação	125 – Reaparelhamento unidades básicas de saúde
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	1659 – 4002 Recursos alienação de ativos
Valor	4.182,43

Dotação	6518
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Programa	2022 – Serviços de Atenção Especializada em Saúde
Ação	125 – Reaparelhamento unidades básicas de saúde
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	1659 – 4506 - Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	12.282,07

Dotação	5570
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1012 – Saúde para todos
Ação	135 – Manutenção Piso Atenção Básica
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	1659 – 4512 - Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	136,46

Dotação	7402
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação	144 – Reaparelhamento frota veículos
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	1659 – 4292 Aquisição veículo sanitário
Valor	15.618,91

Dotação	7420
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2038 – Rede Bem Cuidar RS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Ação	166 – Rede Bem Cuidar RS – Avançar em saúde
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	1621 – 4293 Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	54.027,31

Dotação	7640
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	162 – Manutenção atividades Ambulatório Central
Natureza	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recur.	1621 – 4300 Nota Fiscal Gaúcha
Valor	2,10

Dotação	7641
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Programa	2022 – Serviços de Atenção Especializada em Saúde
Ação	166 – Atenção a População – MAC Média e Alta complexidade
Natureza	3.1.90.04.00 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte Recur.	1621 – 605 - Transferência Federais destinadas ao piso enfermagem
Valor	7.242,54

Dotação	305
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	165 – Manutenção Qualificação frota veículos
Natureza	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recur.	1600 – 4504 Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	2.635,06

Dotação	7639
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	126 – Reparelhamento Atenção Básica em Saúde
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	1600 – 4505 - Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	61.259,53

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro nas Fontes de Recursos 1659, 1621 e 1600 no ano de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 02 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Diretor da Divisão Técnica Administrativa

LEI N° 2.547, DE 02 DE MAIO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 301.911,03.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R\$ 301.911,03 (trezentos e um mil novecentos e onze reais e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	7650
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	172 – Mitigação Covid
Natureza	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recur.	2659 – 4001 Recursos não vinculados de impostos
Valor	75,19

Dotação	7643
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação	125 – Reaparelhamento unidades básicas de saúde
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	2659 – 4002 Recursos alienação de ativos
Valor	4.182,43

Dotação	7644
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2038 – Rede Bem Cuidar RS
Ação	166 – Rede Bem Cuidar RS – Avançar em saúde
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	2621 – 4293 Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	54.027,31

Dotação	7645
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	2024 – Assistência Farmacêutica
Ação	283 – Programa Farmácia Cuidar
Natureza	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recur.	2621 – 4050 Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	1.720,00

Dotação	7646
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	2024 – Assistência Farmacêutica
Ação	137 – Manutenção atividades farmácia básica
Natureza	3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição
Fonte Recur.	2621 – 4050 Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	1.592,80

Dotação	7647
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	280 – PIAPS SAÚDE QUILOMBOLA
Natureza	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recur.	2621 – 4090 Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	1.565,98

Dotação	7648
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	164 – REDES SAÚDE LINHAS CUIDADO
Natureza	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recur.	2621 – 4190 Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	4.802,95

Dotação	7649
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	164 – REDES SAÚDE LINHAS CUIDADO
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ
Fonte Recur.	2621 – 4190 Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	4.000,00

Dotação	7651
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	162 – Manutenção atividades Ambulatório Central
Natureza	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recur.	2621 – 4300 - Nota Fiscal Gaúcha
Valor	2,10

Dotação	7652
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação	144- Reaparelhamento secretaria
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	2659 – 4292 - Aquisição veículo sanitário
Valor	15.618,91



Dotação	7653
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	165 – Manutenção Qualificação frota veículos
Natureza	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recur.	2600 – 4504 Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	2.635,06

Dotação	7654
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	190 – Incremento PAB
Natureza	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recur.	2600 – 4500 - Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	15.597,57

Dotação	7655
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	190 – Incremento PAB
Natureza	3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – PF
Fonte Recur.	2600 – 4500 - Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	9.250,00

Dotação	7656
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	190 – Incremento PAB
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ
Fonte Recur.	2600 – 4500 - Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	9.244,23

Dotação	7657
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	304 – Vigilância Sanitária
Programa	2023 – Vigilância em Saúde
Ação	133 – Manutenção Atividades Vigilância em Saúde
Natureza	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recur.	2600 – 4502 - Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	8.000,00

Dotação	7658
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	304 – Vigilância Sanitária
Programa	2023 – Vigilância em Saúde
Ação	133 – Manutenção Atividades Vigilância em Saúde
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ
Fonte Recur.	2600 – 4502 - Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	10.000,00

Dotação	7659
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	304 – Vigilância Sanitária
Programa	2023 – Vigilância em Saúde
Ação	133 – Manutenção Atividades Vigilância em Saúde
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	2600 – 4502 - Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	6.642,59

Dotação	7660
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	135 – Manutenção Piso Atenção Básica
Natureza	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recur.	2600 – 4511 - Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	20.607,49

Dotação	7661
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	135 – Manutenção Piso Atenção Básica
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ
Fonte Recur.	2600 – 4511 - Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	10.000,00

Dotação	7662
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	155 – Manutenção Piso Atenção Básica
Natureza	3.1.90.04.00 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte Recur.	2604 – 604 - Transferência Federais destinadas aos agentes de saúde
Valor	9.313,88

Dotação	7663
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação	244 – Manutenção Secretaria da Saúde
Natureza	3.1.90.04.00 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte Recur.	2605 – 605 - Transferência Federais destinadas ao piso enfermagem
Valor	6.160,44

Dotação	7664
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	135 – Manutenção Piso Atenção Básica
Natureza	3.1.90.04.00 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte Recur.	2605 – 605 - Transferência Federais destinadas ao piso enfermagem
Valor	25.951,50

Dotação	7665
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Programa	2022 – Serviços de Atenção Especializada em Saúde
Ação	166 – Atenção a População – MAC Média e Alta complexidade
Natureza	3.1.90.04.00 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte Recur.	2605 – 605 - Transferência Federais destinadas ao piso enfermagem
Valor	7.242,54

Dotação	7666
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	126 – Reaparelhamento Atenção Básica em Saúde
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	2600 – 4505 - Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	61.259,53

Dotação	7667
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Programa	2022 – Serviços de Atenção Especializada em Saúde
Ação	125 – Reaparelhamento unidades básicas de saúde
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	2659 – 4506 - Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	12.282,07

Dotação	7668
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1012 – Saúde para todos
Ação	135 – Manutenção Piso Atenção Básica
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recur.	2659 – 4512 - Transferência Fundo a Fundo SUS
Valor	136,46

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução das Fontes de Recursos 1659, 1621, 1600, 1604 e 1605.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 02 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Diretor da Divisão Técnica Administrativa

LEI N° 2.548, DE 02 DE MAIO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.376,42.



HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 29.376,42 (vinte e nove mil e trezentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	7671
Órgão	02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Unidade	01 – GABINETE DO PREFEITO
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	182 – DEFESA CIVIL
Programa	30 – ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
Ação	295 – Ação Destinada ao Socorro, Assistência em Cenário de Desastre
Natureza	3.3.90.32.00.0 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte Recurso	1749 – Transferência Defesa Civil - Ações de resposta
Valor	R\$ 29.376,42

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o repasse do Governo Federal através da Defesa civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 02 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Diretor da Divisão Técnica Administrativa

LEI N° 2.549, DE 02 DE MAIO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.830,90.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 39.830,90 (trinta e nove mil e oitocentos e trinta reais e noventa centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	7686
Órgão	06 – Secretaria do Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico
Unidade	01 – Secretaria do Planejamento
Função	23 – Comércio e Serviços
Subfunção	333 – Empregabilidade
Programa	44 – Cursos de Qualificação
Ação	83 – Qualificação Profissional
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte Recurso	1701 – Convênio Estadual – Qualifica RS
Valor	R\$ 39.830,90

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento do Convênio 3619/2024 do Governo Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 02 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Diretor da Divisão Técnica Administrativa

DECRETO N° 062, DE 02 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 157.461,60.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei n° 2.546/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 157.461,60 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7037	R\$ 75,19
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7638	R\$ 4.182,43
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6518	R\$ 12.282,07
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5570	R\$ 136,46
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7402	R\$ 15.618,91
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7420	R\$ 54.027,31
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7640	R\$ 2,10
3.1.90.04.00 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 7641	R\$ 7.242,54
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 305	R\$ 2.635,06
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7639	R\$ 61.259,53
SUBTOTAL	R\$ 157.461,60

TOTAL	R\$ 157.461,60
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro nas Fontes de Recursos 1659, 1621 e 1600 no ano de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 02 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Diretor da Divisão Técnica Administrativa

DECRETO N° 063, DE 02 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 301.911,03.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei n° 2.547/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 301.911,03 (trezentos e um mil e novecentos e onze reais e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7650	R\$ 75,19
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7643	R\$ 4.182,43
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7644	R\$ 54.027,31
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7645	R\$ 1.720,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7646	R\$ 1.592,80
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7647	R\$ 1.565,98
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7648	R\$ 4.802,95
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7649	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7651	R\$ 2,10
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7652	R\$ 15.618,91
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7653	R\$ 2.635,06
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7654	R\$ 15.597,57
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 7655	R\$ 9.250,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7656	R\$ 9.244,23
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7657	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7658	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7659	R\$ 6.642,59
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7660	R\$ 20.607,49
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7661	R\$ 10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 7662	R\$ 9.313,88
3.1.90.04.00 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 7663	R\$ 6.160,44
3.1.90.04.00 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 7664	R\$ 25.951,50
3.1.90.04.00 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 7665	R\$ 7.242,54
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7666	R\$ 61.259,53



4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7667	RS 12.282,07
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7668	RS 136,46
SUBTOTAL	RS 301.911,03

TOTAL	RS 301.911,03
--------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução das Fontes de Recursos 1659, 1621, 1600, 1604 e 1605.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 02 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Diretor da Divisão Técnica Administrativa

DECRETO Nº 064, DE 02 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.376,42.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 2.547/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.376,42 (vinte e nove mil e trezentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7671	RS 29.376,42
SUBTOTAL	RS 29.376,42

TOTAL	RS 29.376,42
--------------	---------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o repasse do Governo Federal através da Defesa civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 02 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Diretor da Divisão Técnica Administrativa

DECRETO Nº 065, DE 02 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.830,90.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 2.549/2024:
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.830,90 (trinta e nove mil e oitocentos e trinta reais e noventa centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7686	RS 39.830,90
SUBTOTAL	RS 39.830,90

TOTAL	RS 39.830,90
--------------	---------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento do Convênio 3619/2024 do Governo Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 02 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Diretor da Divisão Técnica Administrativa

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

